



EXTRATOS

EXTRATO Nº 055/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2023 - FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000037379-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024.
4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Two Cloud Serviços de Informática Eireli.
5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 011/2023-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à aquisição de 15 (quinze) licenças de Power Business Intelligence Pro (Power BI Pro), software para construção de dashboards e relatórios, nos termos, prazos e condições especificados no Termo de Referência.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
7. VALOR: O valor estimado global do presente Termo Aditivo, para o período de sua vigência, é de R\$ 11.925,00 (Onze mil, novecentos e vinte e cinco reais).
8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904016, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0001066, de 25/03/2024, no valor de R\$ 11.925,00 (onze mil, novecentos e vinte e cinco reais).
9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 011/2023-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 26 de abril de 2024.

Manaus/AM, 26 de março de 2024.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 059/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 022/2021 - FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000000492-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 1º/04/2024.
4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa MDA Manutenção de Elevadores LTDA
5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 7,96% do Contrato Administrativo nº 022/2021 - FUNJEAM, calculado sobre o valor global inicial atualizado, relativo à manutenção preventiva e corretiva de 15 (quinze) elevadores eletromecânicos de passageiros, incluindo o fornecimento de peças e materiais conforme especificações constantes deste instrumento bem como do Termo de Referência e Anexos: Edifício Desembargador Arnaldo Péres, Fórum Cível Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcelos, Fórum Desembargador Mário Verçosa e Centro Administrativo Desembargador José de Jesus Ferreira Lopes.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
7. VALOR: Nas mesmas condições originalmente pactuadas, fica o Contrato Administrativo nº 022/2021 - FUNJEAM, suprimido na proporção de 7,96% utilizando-se como base de cálculo o valor valor global inicial atualizado do Contrato, haja vista a desmobilização do Fórum Mário Verçosa e o decréscimo de 2 (dois) elevadores do plano inaugural de itens de manutenção. Parágrafo Primeiro: O valor a ser suprimido é de R\$ 4.894,69 (quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais, e sessenta e nove centavos). BO novo valor mensal do Contrato Administrativo nº 022/202 - FUNJEAM, após a supressão, passa a ser de R\$ 4.439,37 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais, e trinta e sete centavos), perfazendo o valor global, considerando o período de 12 (doze) meses, de R\$ 53.272,44 (cinquenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
8. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo 022/2021 - FUNJEAM permanece inalterado, conforme estabelecido na Cláusula Oitava, que firmou a vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo, a saber, 5 de julho de 2023.
9. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Manaus/AM, 01 de abril de 2024.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 061/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 017/2021 - FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000040801-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.
4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Ltda.
5. OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo Nº 017/2021 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação, de forma contínua, com dedicação exclusiva, de serviço técnico especializado na área de Enfermagem.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 913.302,72 (Novecentos e treze mil, trezentos e dois reais e setenta e dois centavos), correspondente ao desembolso mensal de R\$ 76.108,56 (Setenta e seis mil, cento e oito reais e cinquenta e seis centavos).